



EDITAL Nº 020/2007-DEC

Considerando o pedido de reconsideração da não homologação da inscrição do candidato **GUSTAVO RIBEIRO PIMENTEL** ao Concurso aberto pelo Edital 004/2007-PRH, protocolado sob o número 4765/2007, de 20/04/2007;

Considerando a Resolução nº 027/97-COU;

Considerando o Edital nº 006/2007-DEC;

Considerando que o requisito mínimo estabelecido pelo Edital 004/2007-PRH e 23/2007-PRH, para a área de concentração/Matéria **(35) Tecnologia da Construção Civil** é “Graduação em Engenharia Civil com Mestrado na Área de Construção Civil ou áreas afins”;

Considerando que o requerente possui mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo;

Considerando a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/tabelaareasconhecimento.html>, acessada em 26 de abril de 2007) que considera a Construção Civil (30101000) dentro da Grande Área de Engenharias I (30000009) e a Arquitetura e Urbanismo dentro da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007), portanto, não se configurando áreas afins,

O PROFESSOR DOUTOR JOSÉ KIYNHA YSHIBA, VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica **negado** provimento ao pedido de reconsideração protocolado sob nº 4765/2007 de 20/04/2007 apresentado pelo candidato **GUSTAVO RIBEIRO PIMENTEL**, pelo indeferimento de sua inscrição ao Concurso Público para Professor Não-Titular aberto pelo Edital nº 04/2007-PRH de 06/02/2007, para a área de conhecimento **(35) Tecnologia da Construção Civil** pertinente ao Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia.

Dê- se ciência.
Publique-se.

Maringá, 27 de abril de 2007.

Prof. Dr. José Kiyinha Yshiba
Vice-Chefe de Departamento/DEC